



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI N.º 67/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 67/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Bruno Henrique da Silva, que “Institui diretriz de justiça tributária e melhoria da infraestrutura urbana para imóveis localizados em vias públicas não pavimentadas no Município de Caçapava e dá outras providências”.

No âmbito da competência desta Comissão, verifica-se que a proposição busca incentivar estudos e ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade, contribuindo para o planejamento de políticas públicas destinadas às regiões ainda não contempladas com pavimentação.

Ressalta-se que o projeto não determina a execução imediata de obras ou benefícios, condicionando eventual implementação à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância da legislação vigente.

Dessa forma, considerando o interesse público da matéria e sua relevância para o desenvolvimento da infraestrutura urbana do Município, o parecer é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2026.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 11 de agosto de **2026**.

Rodrigo Meireles – PL
Vice-Presidente e Relator

Catiane Souza Fonseca – União Brasil
Presidente

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro

